REQUERIMENTO

Casos de crianças picadas por escorpiões dentro de unidades escolares de Sorocaba

Considerando que uma criança de dois anos foi picada por um escorpião na manhã do dia 15 de maio de 2025, enquanto brincava em um tanque de areia no Centro de Educação Infantil (CEI) 79 "João Tortello", no Jardim Botucatu;

Considerando que, em abril de 2024, uma outra criança, de quatro anos, também foi picada por um escorpião no CEI “Dona Zizi de Almeida”, na zona oeste da cidade;

Considerando que pais de alunos relataram que a infestação de escorpiões não é recente, e que já há cerca de dois meses vinham alertando sobre a presença de animais peçonhentos nas unidades escolares;

Considerando a gravidade dos casos relatados, os riscos à vida e à saúde das crianças, e a necessidade de medidas preventivas e corretivas por parte do Poder Público.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais providências foram tomadas imediatamente após o acidente com a criança no CEI 79 “João Tortello”?

2. Há registro de ocorrências similares em outras creches, escolas de ensino fundamental ou demais unidades de ensino da rede municipal nos últimos cinco anos? Favor apresentar relatório de cada ano.

3. Qual é a periodicidade adotada pela Prefeitura de Sorocaba para a dedetização e a roçagem nas unidades escolares da rede municipal? Apresentar relatório.

4. Existe plano de monitoramento permanente e sistemático contra a presença de animais peçonhentos nas unidades escolares municipais? Se sim, qual sua periodicidade e abrangência?

5. Após os casos mencionados, a Prefeitura realizará mutirão de vistoria, limpeza e vedação das estruturas físicas (muros, ralos, alambrados, caixas de areia etc.) nas unidades escolares? Em caso positivo, apresentar cronograma. Em caso negativo, justificar.

6. Qual o papel do Centro de Controle de Zoonoses e da Secretaria de Saúde nesse contexto? Há equipes disponíveis para atendimento emergencial e orientações nas escolas?

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7. A Prefeitura pretende adotar medidas complementares, como a instalação de barreiras físicas, telagem de ralos, vedação de frestas, controle mais rigoroso nas áreas externas, entre outras ações para inibir esses casos nas escolas?

S/S., 15 de maio de 2025

RAUL MARCELO
Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300037003400350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003700340035003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **16/05/2025 14:37**
Checksum: **040AB18A29CFF7D5197F2ECE48561E45C5585EFB37ADFD3BB098EF7A9761D413**